

DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO -

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 204 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

SOBRADO - PB, 14 DE JANEIRO DE 2014.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 004/14.

SOBRADO - PB, 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES RODRIGO COSTA DOS SANTOS, CELSON JOSÉ DE OLIVEIRA E PAULO GERMANO DO NASCIMENTO, TENDO O PRIMEIRO A ATRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E OS DEMAIS, MEMBROS INTEGRANTES DE SUA EQUIPE, A FIM DE REALIZAR O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS QUE PORVENTURA VENHAM A SE REALIZAR NESTE ÓRGÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGEM A 02 JANEIRO DE 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO - PB, EM 14 DE JANEIRO DE 2014.



GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL